



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE – FONE.: 3578-1276.

001

DESPACHO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei.

O Exmo. Senhor Francisco Herly Ferreira dos Santos, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Umari, nos termos do art. 35 do Regimento Interno, após recebimento do Ofício n. 007/2022-GAB, de 16 de fevereiro de 2022, de lavra do Prefeito Municipal, que requereu a retirada de pauta do Projeto de Lei n. 001/2022, de 14 de janeiro de 2022, de iniciativa do Poder Executivo.

Versa em síntese o projeto de lei sobre **"CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, CONFORME ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL N° 14.194"**.

Ademais o Projeto de Lei n. 001, já se encontra com parecer da competente Comissão.

É cediço informar que o Regimento Interno assim, dispõe:

Art. 74° – O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada da sua proposição.

§ 1° – Se a matéria ainda não recebeu parecer favorável da Comissão, nem foi submetida à deliberação do Plenário, compete ao Presidente deferir o pedido.

§ 2° – Se a matéria já recebeu parecer favorável da Comissão ou já tiver sido submetida no Plenário, a este compete à **DECISÃO**.

Portanto, entendendo ser mais cristalino e soberano a colocação do referido ofício acima citado em votação do Plenário, por entender



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE – FONE .: 3578-1276 .


que o projeto já possui, ao menos que minutado, parecer da Comissão, foi apreciado em Sessão Ordinária realizada em 24/02/2022, previamente requerida, o pedido de retirada de pauta do citado projeto, tendo sido LIDO e APROVADO POR UNÂNIMIDADE, haja vista nenhuma manifestação em contrário.

Por fim, cumpridas as formalidades regimentais e jurídicas, não havendo óbice ao pedido, **DETERMINO** o arquivamento do **Projeto de Lei n. 001**, de 14 de janeiro de 2022, de iniciativa do Poder Executivo.

Determino ainda que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Alex Sandro Rufino Ferreira, Prefeito Municipal de Umari, para conhecimento do presente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Umari, Estado do Ceará, aos 03 de março de 2022.


Francisco Herly Ferreira dos Santos
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Umari